



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 001/2026 - Processo Administrativo nº 012/2026

O Presidente da Câmara municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021.

No presente caso, trata-se de contratação a luz da Art. 74, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021 abaixo transcritos, evidenciamos claramente o enquadramento do presente caso em Inexigibilidade de Licitação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA O USO EM PAINEL ELETRÔNICO COM COMODATO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 23.921.349/0001-61

Valor Global: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil seiscientos reais)

Teixeira de Freitas - BA, 03 de fevereiro de 2026.

Jonatas dos Santos
Presidente da Câmara Municipal